



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.716/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.562/2025, de autoria do VEREADOR LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo que concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP aos contribuintes residentes ou estabelecidos em logradouros que não possuam iluminação pública regularmente instalada e em funcionamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG